

EDITAL – 09/2014/FACELI

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO; DIREITO E PEDAGOGIA – LICENCIATURA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2014.

A Diretora Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do processo de ingresso nas vagas dispostas nos cursos de graduação da Faceli (Administração, Direito e Pedagogia), por meio de transferência externa, exclusivo para ingresso no 2º semestre de 2014, referente ao Edital N.º 08/2014.

1. DOS(AS) APROVADOS(AS)

1.1. CURSO DE DIREITO

| Nome do(a) candidato(a) | Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a) | Período/Turno | Classificação |
|-------------------------------|--|---------------------|---------------|
| Alan da Silva Santos | 8,97 | 2º período/matutino | 1º |
| Henrique Teixeira Zamperlini | 8,74 | | 2º |
| Daniel Lino de Oliveira Filho | 8,46 | | 3º |
| Claudia Gonçalves Cangussu | 8,26 | | 4º |
| Thiago Alves Santos | 8,18 | | 5º |
| Angelo Bonizioli Tôso | 6,50 | 7º período/noturno | 1º |

1.2. CURSO DE PEDAGOGIA

| Nome do(a) candidato(a) | Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a) | Período/Turno | Classificação |
|-------------------------------|--|---------------------|---------------|
| Aline Morais Silva | 7,77 | 2º período/matutino | 1º |
| Fernanda Batista da Rós | 8,42 | 4º período/noturno | 1º |
| Márcia de Lima Vieira Caliman | 7,96 | | 2º |

2. DOS SUPLENTES

2.1. CURSO DE DIREITO

| Nome do(a) candidato(a) | Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a) | Período/Turno | Classificação |
|-------------------------------------|--|---------------------|---------------|
| Cimara Barbosa Bertolini | 8,14 | 2º período/matutino | 6º |
| Lucineia Oliveira Santos | 7,97 | | 7º |
| Andrea Brasil Andrade do Nascimento | 7,71 | | 8º |
| Eliane Gomes Santos Correa | 7,63 | | 9º |
| Josiane Serqueira Marques | 7,14 | | 10º |

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, à Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa, quanto ao resultado final para ingresso nos cursos de Graduação da Faceli (Administração; Direito e Pedagogia) por meio de transferência externa para ingresso no 2º semestre de 2014.

3.1.1 A interposição de recursos referentes ao resultado final será no dia 08/08/2014, no horário de 8h às 20h30min.

3.2 Os recursos referentes a esse Processo Seletivo somente serão aceitos se protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES. Não serão aceitos recursos encaminhados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

4. DA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

4.1 A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares, ES, no horário das 07h às 18h, nos dias 08, 11 e 12.08.2014, conforme previsto no cronograma do Anexo III do Edital N.º 05/2014.

4.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) que não comparecer ou não se fizer representar por um(a) procurador(a) indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, no período estabelecido no item 4.1 deste Edital, perderá, automaticamente, o direito à matrícula na Faceli, sendo a vaga colocada à disposição para os(as) candidatos(as) suplentes, que serão convocados(as) em Edital específico.

4.3 O(a) candidato(a) menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) no processo seletivo poderá reaver a sua documentação na Secretaria Acadêmica da Faceli, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do processo de transferência.

5.2 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Responsável pela Condução do Processo Seletivo para Ingresso por meio de Transferência Externa.

Linhares - ES, 07 de agosto de 2014.

(Original Assinado)

Prof^a. Dr^a. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli